



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68, DE 5 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 350/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

AGENTE DE VIGILÂNCIA – SM EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0009520	ANDRESSA SKARLAT DE OLIVEIRA	17º
0013150	EDDIE DOS SANTOS RODRIGUES	18º

Justificativa: A convocação faz-se necessária, pois os servidores lotados anteriormente tiveram os contratos encerrados ou prestes a encerrar, os candidatos exercerá a função nas unidades escolares: 1 vaga para a EM Antônia Aparecida Garcia, 1 vaga para a EM Ivonne Tramarim de Oliveira, candidatos convocados anteriormente desistiram da vaga.

Pedra Preta, 5 de abril de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

lativas ao Contrato Nº 102/2022, "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dot. Orçamentária:

Código Reduzido: 240 – 07.001.12.367.0009.2.094.3.3.90.30.00.00

PORTARIA Nº 205, DE 2023 - DISPÕE SOBRE RETORNO AO CARGO DE ORIGEM DE SERVIDORA PÚBLICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARCIA FRANCISCA DE FREITAS PESSOA

DE 5 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre RETORNO AO CARGO DE ORIGEM de Servidora Pública dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Retornar ao Cargo de Origem a partir de 1 de abril de 2023 a Servidora Pública Municipal **Marcia Francisca de Freitas Pessoa** que exercia o cargo de Diretora na CMEI José Luiz Barbára Filho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 01 de abril de 2023.

Pedra Preta, 5 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 350/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:**AGENTE DE VIGILÂNCIA – SM EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0009520	ANDRESSA SKARLAT DE OLIVEIRA	17º
0013150	EDDIE DOS SANTOS RODRIGUES	18º

Justificativa: A convocação faz-se necessária, pois os servidores lotados anteriormente tiveram os contratos encerrados ou prestes a encerrar, os candidatos exercerá a função nas unidades escolares: 1 vaga para a EM Antônia Aparecida Garcia, 1 vaga para a EM Ivonne Tamarim de Oliveira, candidatos convocados anteriormente desistiram da vaga.

Pedra Preta, 5 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2022 - ROBERTO GAS LTDA

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: ROBERTO GAS LTDA	
CNPJ: 14.714.149/0001-10	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022	DATA: 05/04/2023
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 137/2022, "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO, TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO, CONFECCÃO DE CARIMBO, CONFECCÃO DE CHAVE, TROCA DE FECHADURA, TROCA DE CILINDRO E ABERTURA DE PORTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA."	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Dot. Orçamentária:	
Código Reduzido: 29 – 03.001.04.122.0001.2.009.3.3.90.39.00.00	

DECRETO Nº 95, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023

DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.435 de 29 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0010.2.113. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

299 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento/Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0010.2.118. MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONS. MUN. DIR. CRIANÇA E

ADOLESCENTE

320 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

FÍSICA